

RUA MARTIMIANO CANDIDO TEODORO

Decreto nº 7405 de 07-10-1982

Protocolado nº 25.792 de 25-08-1982 em nome de vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros.

Formada pela rua 13 do Parque Imperador

Início na rua Alceu Amoroso Lima (Tristão D'Athayde)

Término na divisa do loteamento

Parque Imperador

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Jos Nassif Mokarzel.

MARTIMIANO CANDIDO TEODORO

Junto dessa indicação o vereador Lindenberg da Silva Pereira apresentou esta justificativa:

"Martimiano Candido Teodoro nasceu na cidade de São Gonçalo, MG, no dia 25-07-1901 e faleceu em Campinas, no dia 20-12-1981. Aos sete anos perdeu o pai e já se viu acumulado com uma série de responsabilidades. Veio para Campinas onde exerceu as funções de administrador de várias fazendas localizadas nas proximidades desta cidade. Foi administrador do Orfanato Betel, entidade que abriga crianças desamparadas, localizado em Barão Geraldo. Casado com Maria Carolina Candido Teodoro, de cujo enlace teve 13 filhos. Vinculado a várias entidades beneficentes, sempre procurou atender aos que o procuravam. Mercê os dotes de que era possuído, julgamos justa a homenagem que ora propomos, a perpetuação de seu nome em uma via pública de nossa cidade."

Coor

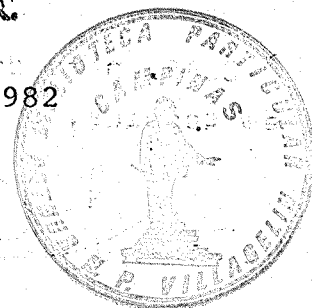


Câmara Municipal de Campinas

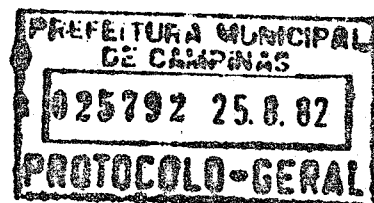
Estado de São Paulo

C.O.A.R.

Campinas, 16 de agosto de 1982



EXMO. SR.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "MARTIMIANO CÂNDIDO TEODORO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including Lindenberg da Silva Pereira.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

MARTIMIANO CÂNDIDO TEODORO, nasceu na cidade de São Gonçado - Mina Gerais, no dia 25 de julho de 1901 e faleceu em Campinas no dia 20 de dezembro de 1981.

Aos 07 anos perdeu o pai e já se viu acumulado com uma série de responsabilidades. Veio para Campinas onde exerceu as funções de Administrador em varias fazendas localizadas nas proximidades desta cidade.

Foi Administrador do Orfanato Betel, entidade que abriga crianças desamparadas, localizado em Barão Geraldo.

Casado com Maria Carolina Cândido Teodoro, de cujo enlace teve 13 filhos. Vinculado a varias entidades beneficas, sempre procurou atender aos que o procuravam.

Mercê os dotes de que era possuido, julgamos justo a homenagem que ora propomos, a perpetuação do seu nome em uma via publica de nossa cidade.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR

DECRETO N.o. 7405 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "MARTIMIANO CANDIDO TEODORO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar como o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARTIMIANO CANDIDO TEODORO" a Rua 13 do Parque Imperador, com início na Rua 15 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 25.792, de 25 de agosto de 1.982, por indicação do Vereador Lindemberg da Silva Pereira e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

